DECRETO N.º 019/2.003
DE 09 DE ABRIL DE 2.003.

Dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de ***CRÉDITO ESPECIAL*** e dá outras providências.

NELSON DIAS DE MORAIS, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente a Lei Municipal nº 322/2.003 de 09 de abril de 2.003.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura o ***CRÉDITO ESPECIAL***, até o montante de R$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais) criando-se a seguinte dotação orçamentária.

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
45 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
1339290301.037 – Construção da Biblioteca Pública Municipal
4490.51.00 – Obras e Instalações R$ 115.000,00

TOTAL R$ 115.000,00

Artigo 2º - O valor do Crédito Especial a que se refere o artigo anterior será coberto por anulação parcial e/ou total das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
10 – GABINETE DO PREFEITO
0412220102.004 – Manutenção do Gabinete
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 20.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
1545250102.021 – Conservação de Vias Públicas
3390.30.00 – Material de Consumo R$ 50.000,00

2678250401.012 – Aquisição de Máquinas e Veículos Rodoviários
4490.52.00 – Equipamento e Material Permanente R$ 25.000,00

2678250401.014 – Construção Estradas e Serv. Complementares
4490.51.00 – Obras e Instalações R$ 20.000,00

TOTAL **R$ 115.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
AOS NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.003.

Nelson Dias de Morais
=Prefeito Municipal=

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra

Paulo Roberto Miolli
=Sec. Geral de Coord. Administrativa=